



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ...	12
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	12

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 712, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidas, a pedido, os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminadas, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, LAIS ALVES DA SILVA, Matrícula nº 413046760, a partir de 16 de julho de 2022;

II - a partir de 28 de julho de 2022:

a) LIBNA CAMILO OLIVEIRA LEITE, Matrícula nº 413047760, Agente Administrativo Educacional-40h;

b) LUCÍLIA TELES DA CUNHA, Matrícula nº 413048963, Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h;

c) MAGNA PEREIRA DE ARAÚJO NUNES, Matrícula nº 413048651, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 713, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 798-CT, de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.022, de 18 de julho de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: WAGNER SANTOS ALBURQUERQUE; leia-se: VAGNER SANTOS DE ALBURQUERQUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 074 DCG/GAB/SEFIN, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designar responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial Suplementar do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o servidor JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ, matrícula 4130034619, Assessor de Compras Governamentais, como responsável autorizado para lançamento das informações de dispensa/inexigibilidade, adesão ao registro de preços, contratos, aditivo e apostilamento – 1ª, 2ª e 3ª fase no SICAP-LCO, dos processos relacionados ao Setor de Despesas Comuns de Gestão - DCG, com o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 26 dias do mês de julho 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças
ATO Nº 453 - NM

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2022, que tem como objeto O registro de preços para futura aquisição de uniformes para atender os funcionários da Superintendência de Iluminação Pública, instruído no processo nº 2022027851, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP - ME, CNPJ Nº: 10.638.290/0001-57, item: 01, valor total: R\$ 2.688,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA- Tipo EPP/SS, CNPJ Nº: 10.460.635/0001-25, itens: 02, 03 e 04, valor total: R\$ 61.691,20 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos.)

Palmas - TO, 01 de agosto de 2022.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 120/2022**

PROCESSO Nº: 2019068845
RECORRENTE: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009290

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra foi coberta, construindo sem Alvará de Construção e Projeto aprovado pela Prefeitura, desobedecendo a Notificação de Embargo nº 002787. Auto de Infração nº. 009290. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.062,64. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 20/07/2022, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa aplicada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 009290, referente ao processo nº 2019068845, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa aplicada na decisão de Primeira Instância e arquivamento do processo.

Palmas TO, 29 de julho de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 121/2022

PROCESSO Nº: 2019004800
RECORRENTE: JOYCE DE SOUSA OLIVEIRA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 010799

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º, §1º, da Lei 305/14 - Código

de Obras do Município de Palmas/TO. Não apresentou Alvará de Construção e Projeto aprovado pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 010799. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 699,30. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 20/07/2022, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração, nulidade da multa apresentada na decisão de Primeira Instância e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 010799, referente ao processo nº 2019004800, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JOYCE DE SOUSA OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração, nulidade da multa apresentada na decisão de Primeira Instância e arquivamento do processo.

Palmas TO, 29 de julho de 2022.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, quitar os débitos ou apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Processo	Autos de Infração Processo
GOMES E COUTO CORRETORA E ADMIN. DE SEGUROS LTDA	2022043397 2022043400	21092/ISS-AF 21093/ISS-AF

Palmas, 28 de julho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débito (s), referente a AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	Processos	Autos de Infração
BUSSOLA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2022038525	20800 (MF/2021)

Palmas/TO, 28 de julho de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº295, 25 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE Antônio Gonçalves	2022016412	44.50.51	R\$ 32.374,50
2	ACE - ETI Santa Bárbara	2022048464	44.50.51	R\$ 46.100,31
3	ACE Jorge Amado	2022048465	44.50.51	R\$ 40.757,32
TOTAL				R\$ 119.232,13

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI ACONCHEGO****ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na portaria 005, DE 23 DE MAIO DE 2022. Designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.984 de 23 de Maio de 2022, pág 08.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 004/2022

Leia-se:
CONTRATO Nº 006/2022

Palmas/TO, 01 de agosto de 2022.

Zenaide Pereira Quoos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na portaria 006, DE 23 DE MAIO DE 2022. Designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.984 de 23 de Maio de 2022, pág 08.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 004/2022

Leia-se:
CONTRATO Nº 007/2022

Palmas/TO, 01 de agosto de 2022.

Zenaide Pereira Quoos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na portaria 007, DE 23 DE MAIO DE 2022. Designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.984 de 23 de Maio de 2022, pág 09.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 004/2022

Leia-se:
CONTRATO Nº 008/2022

Palmas/TO, 01 de agosto de 2022.

Zenaide Pereira Quoos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconcheço, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na portaria 008, DE 23 DE MAIO DE 2022. Designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.984 de 23 de Maio de 2022, pág 09.

Onde se lê:
CONTRATO Nº 004/2022

Leia-se:
CONTRATO Nº 009/2022

Palmas/TO, 01 de agosto de 2022.

Zenaide Pereira Quoos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CARROSSEL**1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará 14horas do dia 16 de Agosto de 2022, na sala da direção do CMEI, localizado na Quadra 405 Sul, Ql. 18, APM 2ª/2B, Alameda 09, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2022, do tipo menor preço por item ou global, objetivando a Aquisição de PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO (casinha na arvore) para o CMEI Carrossel, processo nº 2022023728. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data de sessão de licitação no CMEI CARROSSEL, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_-_TP_-_1%C2%AA_REPUBLICA%C3%87%C3%83O_AQUISI%C3%87%C3%83O_DE_PLAYGROUND_-_CARROSSEL1.PDF Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98424-1011/98424-1012 ou por e-mail: financeirocarrossel@gmail.com

Palmas/TO, 01 de agosto de 2022.

Luzinete Pereira Rocha Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente da ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 005, De 11 De Abril De 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.959, de 12 de abril de 2022, pág. 08-09.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2022.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**PORTARIA Nº032, 01 DE AGOSTO DE 2022****PORTARIA Nº031, 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº029/2022, Processo nº 2022046919 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	28/07/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de agosto de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE D.A.A.C.E

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº029/2022, Processo nº 2022046919 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	28/07/2022
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de agosto de 2022.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE D.A.A.C.E

AVISO DE INTENÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 2022045878

A Associação Comunidade Escola (ACE) da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132 (Almirante Tamandaré), torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolas – PNAE, para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O processo licitatório será conduzido pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da ARSE 132 (Almirante Tamandaré), que será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá às Associações Comunidade Escola participantes ou aos órgãos e entidades que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

Demais órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Associação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação na Imprensa Oficial.

Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência na sede da própria Associação - 1.306 Sul, APM 37 a 40, Alameda 01 S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77024-553 ou pelo e-mail: etiarse132@gmail.com

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2022

IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS
Presidente da ACE ETI Almirante Tamandaré

E. M. MARCOS FREIRE**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de Agosto de 2022, na Sala dos Professores da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, localizada no endereço Projeto de Assentamento São João, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Material de Limpeza, para a Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, processo n.º 2022043540. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola de Tempo Integral Marcos Freire, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 16h00min de segunda a quinta-feira ou no endereço eletrônico: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_-_TP_-_MATERIAL_DE_LIMPEZA_-_MARCOS_FREIRE.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade Escolar ou pelo e-mail: etimarcosfreire@hotmail.com ou através do telefone (063) 3212-7221/ 992672329.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2022.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 657/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição

Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Marêssa Ribeiro de Castro, matrícula funcional nº 413036209 e Lorena Martins da Silva, matrícula funcional nº 413046059, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 074/2022, do Processo nº 2020046518, firmado com a empresa Kelly Vanessa Schoemberger-EPP, CNPJ nº 12.412.058/0001-21, que tem por objeto a contratação da empresa para apresentações teatrais com a temática vida no trânsito, destinadas às ações do Programa Vida no Trânsito da rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

XIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XIV - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 661/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032743, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 556/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 662/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022102325, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 557/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.012, de 04/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da contratação das empresas para prestação de serviços médicos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 13 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação das empresas MAYRA SANTOS AZEVEDO EIRELE, CNPJ: 34.975.380/0001-00 e LIMA INTEGRAL CLINIC, CNPJ: 46.411.457/0001-90, homologadas para a prestação de serviços conforme o Edital Nº 06 de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos nas Unidades da Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 13 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da contratação da empresa ITA IMAGEM E TÉCNICOS ASSOCIADOS LTDA para a realização de Exames.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 13 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e

atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da empresa ITA IMAGEM E TÉCNICOS ASSOCIADOS LTDA, para a realização de exames de ultrassonografia doppler colorido de vasos, ultrassonografia doppler de membros superiores, inferiores (D,E), densitometria óssea e raio-x com e sem laudo a nível ambulatorial e raio-x sem laudo a nível de urgência e emergência dentro da UPA Sul, UPA Taquaralto e UPA Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 13 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da contratação da empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA para a realização de Consultas Médicas.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 07ª Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada em 13 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação da empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIA, para a realização de Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia, Diagnóstico em Oftalmologia Simples, Intermediária e Avançada, Exames de Ultrassonografia, Cirurgias Oftalmológicas e Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra-Ocular Dobravel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 13 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2021061156	001785
ANDERSON CABRAL BEZERRA	2022011021	001955
ANDRE DE SOUSA PAULA	2022011987	000046
CLAUDIA CORREA DA SILVA SOUSA	2021087154	003672
CLAUDIO ROBERTO PARRIÃO DO SOUZA	2021062615	002014
CLEITON DE MELO FERREIRA	2022011192	003011
CLEOMI CONCEIÇÃO DE SOUZA	2021087250	002651
CLEUDIANO BARBOSA CHAVES	2021066190	002189
CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	2022011492	003156
CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	2022011483	000065
CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	2022011493	003155
CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	2022011484	000066
CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	2022011475	000064
CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	2022011523	000067
DENEVAL ARAUJO DE SOUZA	2022010876	001202
DEOCLECIANA ALVES DOS REIS	2021059218	003503
FARAILDES RODRIGUES MIRANDA	2021087457	009344
FLORISVAL NOLETO SALES	2021087803	001681
G ANEANES DOS SANTOS ME(SHOLON GAS)	2021087140	003519
H R O BERTUNES DISTRIBUIDORA DE PIZZAS ME	2021059849	004147
INSTITUTO TOCANTINENSE DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA	2021061022	004539
LEILANY NORONHA DA SILVA BELEM	2021087242	000106
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	2021065182	001860
MARIA DA CRUZ ABREU SILVA	2021087779	002319
MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE	2022011806	003518
MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUSA	2021087336	004550
MARISTELA GOMES CAMARA	2021064937	012531
N S ABRAMOWICZ ME	2021088308	004597
NELCIFRAN GUIMARÃES BARROS	2021087338	003114
RAIMUNDO NONATO LOPES RODRIGUES	2021087243	012569
RICARDO ALVES GAMA	2022010881	000109
ROZILENE CRUZ MOURA	2021087478	013279
STRUTURA ENGENHARIA LTDA	2022000026	004015
TELMA RODRIGUES DE SOUZA	2021059831	002981
ULISSE NOGUEIRA VASCONCELOS	2022011202	001211
VALDEMAR LUIS ALVARENGA	2021087337	003123
VALDIRENE REGINA DOS SANTOS	2021087186	000107
VALTER BORGES	2022002279	001694
WANDERSON MENDOÇA RODRIGUES	2021060756	001796
WANDERSON MENDOÇA RODRIGUES	2021060757	004562

Palmas, 29 de julho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	Auto de Infração
ALAN SIQUEIRA REZENDE	2021085305	000172
CLAUDIA CORREA DA SILVA SOUSA	2021058293	003673
EMILSON VIERA SANTOS	2021048884	000711
G ANEANES DOS SANTOS ME(SHALON GAS)	2021087678	003520
JACINTO DA SILVA CORDEIRO	2021050612	001651
JOSÉ FRANCINALDO BENICIO DA COSTA	2022002442	001972
JOSÉ MARIA DA COSTA	2021085273	002356
LOURENÇO AUGUSTO DO PRADO	2021065023	001210
MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUSA	2021065056	004537
OBALUCIA ALVES DE SOUZA SILVA	2021085323	000373

OLIVEIRA ENOVA AURORA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA	2021087593	003089
UBATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2021058738	009341

Palmas -To, 29 de julho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
ANA LUCIA FERREIRA BARROS	2022049256	005621
CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES	2022049257	006514
CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES	2022049258	006003
FERNANDO MACEDO CARVALHO	2022049262	005378
M BRAVO CONSTRUTORA LTDA	2022049259	005634
PETROSHOP COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	2022049175	006866
S. DE PAULA & CIA LTDA	2022049263	005644
WESTER SOARES DE ANDRADE	2022049261	007414

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 032, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 470 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.968 em 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2022, referente ao Processo nº 2022045481, o qual tem por objeto o fornecimento de carimbos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR Suzi Rodrigues de Sousa Cardoso	413048851
SUPLENTE Charles Alves da Silva	253211

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois - 20/07/2022.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 470 - NM.

EXTRATO DE CONTRATO N º 012/2022

PROCESSO: 2022045481

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME

VALOR: R\$ 6.347,30 (seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

OBJETO: O presente Instrumento tempo objetivo o fornecimento de carimbos para atendimento das demandas administrativas laborais desta Pasta.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual até 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, adstrito aos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2022045481 nos termos o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 2600.23.122.8001.8409

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 15000000

Ficha: 20223028

Empenho: 16646

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, advogado, CPF nº 310.828.798-27, RG nº 33.578.859-27 - SSP/SP - CONTRATANTE, GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, conjunto 01, nº 17, lote 26 - Plano Diretor Norte - Palmas/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo Sr. Luis Carlos Alves de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.483.719 SSP/GO, CPF/MF nº 271.350.471-68, como CONTRATADA.

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021022534- 04/2021.**

PROCESSO Nº: 2021022534
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: Darcio Pedro Dantas
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021022534-03/2021, com DÁRCIO PEDRO DANTAS, CNPJ 40.034.116/0001-66, através de seu representante Darcio Pedro Dantas, CPF 004.192.206-90 e RG 7803843 SSP MG.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021025880- 04/2021**

PROCESSO Nº: 2021025880
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: Eliani Gomes de Souza
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 22.04.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021025880-04/2021, com ELIANI GOMES DE SOUZA, CNPJ 31.203.167/0001-83, através de seu representante Eliani Gomes de Souza, CPF 014.755.142-04 e RG 1695230 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021033452 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021033452
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: Elisângela Machado de Macedo Lemes
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021033452-05/2021, com ELISANGELA MACHADO DE MACEDO LEMES, CNPJ 11.638.091/0001-01, através de seu representante Elisângela Machado de Macedo Lemes, CPF 831.768.021-53 e RG 229.585 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021034196- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021034196
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: FABIA LÁZARO LUIZ
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021034196-05/2021, com FABIA LAZARO LUIZ, CNPJ 33.960.419/0001-44, através de seu representante FABIA LÁZARO LUIZ, CPF 762.501.051-15 e RG 2857838-4 SSPAM.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021030994 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021030994
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: FELIZON RIBEIRO DE ARAUJO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021030994-05/2021, com FELIZON RIBEIRO DE ARAUJO, CNPJ 28.726.873/0001-03, através de seu representante FELIZON RIBEIRO DE ARAUJO, CPF 014.173.301-20 e RG 677816

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031249- 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021031249
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DEUSELINA DO NASCIMENTO SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 26.05.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031249-05/2021, com DEUSELINA DO NASCIMENTO SOUSA, CNPJ 12.290.780/0001-30, através de seu representante DEUSELINA DO NASCIMENTO SOUSA, CPF 299.573.033-68 e RG 123555 SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021031267 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021031267
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: Diego Henrique Oliveira Dornelas
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021031267-05/2021, com DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DORNELAS, CNPJ 36.843.053/0001-11, através de seu representante Diego Henrique Oliveira Dornelas, CPF 122.861.707-46 e RG 2322572 SPTC.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021041138- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021041138
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: Elismar de Souza Santos
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021041138-06/2021, com ELISMAR DE SOUZA SANTOS, CNPJ 40.356.991/0001-64, através de seu representante Elismar de Souza Santos, CPF 001.906.731-33 e RG 350588 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021040494 - 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040494
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DOUGLAS JESUS DE MENESES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040494-06/2021, com DOUGLAS JESUS DE MENESES, CNPJ 41.859.512/0001-95, através de seu representante DOUGLAS JESUS DE MENESES, CPF 948.102.491-15 e RG 305133 SPP.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021043054- 07/2021**

PROCESSO Nº: 2021043054
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: EVANILDE FERREIRA ALVES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021043054-06/2021, com EVANILDE FERREIRA ALVES, CNPJ 32.864.364/0001-06, através de seu representante EVANILDE FERREIRA ALVES, CPF 015.689.191-31 e RG 2438933 SSP DF.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021043062 - 07/2021**

PROCESSO Nº: 2021043062
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DOMINGOS GONGALVES BISPO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 02.07.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021043062-07/2021, com DOMINGOS GONÇALVES BISPO, CNPJ 18.212.060/0001-33, através de seu representante DOMINGOS GONGALVES BISPO, CPF 645.394.821-49 e RG 179296 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021041140 - 07/2021**

PROCESSO Nº: 2021041140
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: Divino da Silva
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 25.06.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021041140-06/2021, com DIVINO DA SILVA, CNPJ 34.588.036/0001-50, através de seu representante Divino da Silva, CPF 435.822.571-34 e RG 17188362 DGPC.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2021066949 - 10/2021**

PROCESSO Nº: 2021066949
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: EDVALSON ALVES DOS REIS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021066949-10/2021, com EDVALSON ALVES DOS REIS, CNPJ 37.039.416/0001-23, através de seu representante EDVALSON ALVES DOS REIS, CPF 409.464.361-34 e RG 612342 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021076295- 11/2021**

PROCESSO Nº: 2021076295
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DOMINGOS GOMES VALADARES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021076295-11/2021, com DOMINGOS GOMES VALADARES, CNPJ 43.550.944/0001-45, através de seu representante DOMINGOS GOMES VALADARES, CPF 547.476.511-87 e RG 1714261 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2021073520- 11/2021**

PROCESSO Nº: 2021073520
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: EDUARDA RYLLORY SOARES DE SOUZA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araújo de Paula, CPF 798.513.041-15, RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021073520-11/2021, com EDUARDA RYLLORY SOARES DE SOUZA, CNPJ 42.764.580/0001-33, através de seu representante EDUARDA RYLLORY SOARES DE SOUZA, CPF 065.393.051-84 e RG 1.195.828 SSP.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA SEDES Nº 046, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 116/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 26 de julho 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Lêda Oliveira Santos, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, em substituição a Conselheira Titular, Flavia Marques da Costa, matrícula 304041, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 066/2022,
DE 27 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre alteração da Comissão Julgadora para análise e seleção dos Projetos Técnicos do Concurso Cultural de Obras de Arte, tipo Esculturas para compor o Parque das Artes.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Edital nº 007/2022/FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Julgadora para análise e seleção dos Projetos Técnicos do Concurso Cultural de Obras de Arte, tipo Esculturas para compor o Parque das Artes.

Onde se lê:

c) Marina Teixeira de Souza Boaventura – Professora de Artes Plásticas.

Leia-se:

Elsa Jeanne Paranaguá Elva – Artes Visuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dezoito de julho, do ano de 2022.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES E
LAZER**

**PORTARIA Nº 017/2022/FUNDESORTES,
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Processo nº 2022048423, que tem por objetivo a Celebração de um Termo de Fomento entre a Entidade Confederação Nacional de Karatê Shotokan Esportivo e está Municipalidade, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	LORRANE CASTRO NEVES	413044048
SUPLENTE	MANOEL RODRIGUES DO AMARANTE	139101

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Termo de Fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ATO Nº 446 – NM 452 - DSG

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/ARP/GAB Nº. 09, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto acerca da competência para interrupção de férias no art. 84 da Lei Complementar nº 08, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03 de agosto de 2022, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias, anteriormente marcadas para 02/08/2022 à 16/08/2022, de JACKELINY RUBIA MARQUE, matrícula funcional nº 153321, ocupante do cargo de Analista Técnico-administrativo, lotada na Presidência da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, assegurado o direito de usufruir posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 453/2022
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – 09.097.727/0001-03
Objeto: Aquisição de material de expediente com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Nota de Empenho: 000389
Valor Total: R\$ 101.724,85 (Cento e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos.)
Fundamentação Legal: Termos da Lei 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.8002-8401 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Subelemento de Despesa: 16; Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios – OD.
Vigência: 25/07/2022 a 31/12/2022
Signatários: Vereadora Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Lucas Ferreira Sirley de Paula (Representante Legal da Empresa)

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022

A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria nº 63, de 23 de março de 2022, torna público o presente Termo de Eliminação de Documentos, que por conta de grande infestação de cupins, juntamente com umidade excessiva, foram totalmente danificados, impossibilitando os documentos de cumprir sua temporalidade.

Em conformidade com a relação de eliminação de documentos, aprovada pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal, no ofício nº 001 de 29/06/2022 faz saber que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Termo, a Câmara Municipal Palmas eliminará os documentos abaixo relacionados.

Atividade: Jurídica
Série Documental: Processo sobre apuração de fatos nº 39/1993
Datas-limite: 1993-2022
Quantidades: pastas AZ
Classificação: 13.03.07.01
Temporalidade: 100 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo de pagamento de servidores 1993
Datas-limite: 1993-2022
Quantidades: pastas AZ
Classificação: 13.05.02.03
Temporalidade: 100 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 2376/1994, sobre balanço financeiro.
Datas-limite: 1994-2022
Quantidades: Pastas AZ
Classificação: 15.02.07.03
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Legislativa
Série Documental: Instrução normativa 14/2003
Datas-limite: 2003-2022
Quantidades: Pastas AZ
Classificação: 16.01.01.01
Temporalidade: 02 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Ofício nº 184/2007, sobre proposta orçamentária
Datas-limite: 2007-2022
Quantidades: Pastas AZ
Classificação: 15.02.04.12
Temporalidade: 07 anos

Atividade: Legislativa
Série Documental: Processo nº 2764/1994
Datas-limite: 1994-2022
Quantidades: Pastas AZ

Atividade: Legislativa
 Série Documental: Ata de sessão data 31/10/1995
 Datas-limite: 1995-2022
 Quantidades: conjunto documental
 Classificação: 01.00.07.01
 Temporalidade: 02 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: pagamento de fornecedor
 Datas-limite: 1996-2022
 Quantidades: 1 caixa box
 Classificação: 14.01.02.02
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Jurídica
 Série Documental: Diário da justiça 17/01/1989
 Datas-limite: 1989-2022
 Quantidades: 1 caixa box
 Classificação: 11.03.02.02
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Movimento de empenho 04/08/1992
 Datas-limite: 1992-2022
 Quantidades: conjunto documental
 Classificação: 15.02.02.01
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Administrativa
 Série Documental: Ordem de serviço 1999
 Datas-limite: 1999-2022
 Quantidades: 3 caixas box
 Classificação: 17.01.03.07
 Temporalidade: 02 anos

Atividade: Administrativo
 Série Documental: Ofícios nº 1 ao 221/2002- Diretoria Geral
 Datas-limite: 2002-2022
 Quantidades: 3 caixas box

Atividade: Fiscal
 Série Documental: processo TCE/TO, protocolo 014796/1996
 Datas-limite: 1996-2022
 Quantidades: 03 caixas box

Atividade: Legislativa
 Série Documental: Mensagem 59, 57, 60, 61, 58/2012
 Datas-limite: 2012-2022
 Quantidades: 03 caixas box

Atividade: Administrativa
 Série Documental: atos da Mesa Diretora
 Datas-limite: 1996-2022
 Quantidades: 01 caixa box

Atividade: Administrativo
 Série Documental: Memorandos da Diretoria Administrativa
 Datas-limite: 2001-2022
 Quantidades: 03 caixas box

Atividade: Financeira
 Série Documental: Livro razão
 Datas-limite: 2006-2022
 Quantidades: 1 caixa box
 Classificação: 15.02.07.17
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Índice Anual- Balanço contábil
 Datas-limite: 1996-2022
 Quantidades: 3 caixas box
 Classificação: 15.02.07.07
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Legislativa
 Série Documental: Lei nº 52/2001
 Datas-limite: 2001-2022
 Quantidades: Pasta AZ
 Classificação: 02.00.01.10
 Temporalidade: 02 anos

Atividade: Legislativa
 Série Documental: Resolução nº 144, 150, 138/2011
 Datas-limite: 2011-2022
 Quantidades: Pasta AZ

Atividade: Legislativa
 Série Documental: Demonstrativo de Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF 2006
 Datas-limite: 2006-2022
 Quantidades: 2 Caixas box
 Classificação: 15.02.05.12
 Temporalidade: 07 anos

Atividade: Administrativa
 Série Documental: Memorandos diversos- Diretoria administrativa
 Datas-limite: 2012-2022
 Quantidades: 01 caixas Box

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 4740/2004, indenização de quinquênio
 Datas-limite: 2004-2022
 Quantidades: Documento avulso
 Classificação: 13.04.02.07
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Administrativa
 Série Documental: Ofícios- Assembleia Legislativa
 Datas-limite: 2002-2022
 Quantidades: Documento avulso

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 1939/1999, balancete anual-1998
 Datas-limite: 1998-2022
 Quantidades: Documento avulso
 Classificação: 15.02.07.01
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Fiscal
 Série Documental: extrato de informações TCE/TO-2006
 Datas-limite: 2006-2022
 Quantidades: Documento avulso
 Classificação: 04.00.01.07
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 24543/2009, contratação de fornecedor
 Datas-limite: 2009-2022
 Quantidades: Caixa box
 Classificação: 14.01.02.02
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 20900/2009, confecção de portal
 Datas-limite: 2009-2022
 Quantidades: documento avulso
 Classificação: 14.03.01.09
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 23479/2009, contratação de buffet
 Datas-limite: 2009-2022
 Quantidades: documento avulso
 Classificação: 17.02.01.10
 Temporalidade: 4 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 22465/2009, confecção de camisetas para seguranças
 Datas-limite: 2009-2022
 Quantidades: documento avulso
 Classificação: 14.03.01.09
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 24147/2009, aquisição de material
 Datas-limite: 2009-2022
 Quantidades: documento avulso
 Classificação: 14.01.04.04
 Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
 Série Documental: Processo nº 24252/2009, contratação de ornamentação
 Datas-limite: 2009-2022
 Quantidades: documento avulso
 Classificação: 14.03.01.09
 Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 23961/2009, contratação de serviço de coffee break
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 17.02.01.11
Temporalidade: 4 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 23981/2009, sobre disponibilidade orçamentária
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 15.02.01.03
Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Série Documental: Processo nº 24180/2009, sobre compra de lembrança
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 17.02.02.03
Temporalidade: 2 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 22792/2009, sobre concessão de suprimento de fundo
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 15.02.01.03
Temporalidade: Até a aprovação + 05 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 23221/2009, sobre aquisição de material
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.01.04.04
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 23726/2009, sobre locação de carro de som
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.03.01.09
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 23586/2009, sobre aquisição de pneus e manutenção de carro oficial
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 17.01.03.05
Temporalidade: 2 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 22925/2009, contratação de empresa de fotografia
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.03.01.09
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Folha de pagamento 2006
Datas-limite: 2006-2022
Quantidades: caixa box
Classificação: 13.05.02.03
Temporalidade: 100 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Folha de pagamento 2010
Datas-limite: 2010-2022
Quantidades: conjunto documental
Classificação: 13.05.02.03
Temporalidade: 100 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Folha de pagamento 2002
Datas-limite: 2002-2022
Quantidades: conjunto documental
Classificação: 13.05.02.03
Temporalidade: 100 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo sobre pagamento de 13º salário-2002
Datas-limite: 2002-2022
Quantidades: conjunto documental
Classificação: 13.03.04.28
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Administrativa
Série Documental: atos da Mesa Diretora e portarias-2011
Datas-limite: 2011-2022
Quantidades: caixa box

Atividade: Administrativa
Série Documental: Ofícios recebidos-2019
Datas-limite: 2019-2022
Quantidades: Caixa box

Atividade: Administrativa
Série Documental: Dados para identidade funcional-2011
Datas-limite: 2011-2022
Quantidades: conjunto documental
Classificação: 13.03.01.06
Temporalidade: 7 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Fatura de telefone CODAPS-2019
Datas-limite: 2019-2022
Quantidades: caixa box
Classificação: 15.02.05.07
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Administrativa
Série Documental: Memorandos encaminhados-2019
Datas-limite: 2019-2022
Quantidades: conjunto documental

Atividade: Financeira
Série Documental: Fatura de telefones setoriais-2019
Datas-limite: 2019-2022
Quantidades: conjunto documental
Classificação: 15.02.05.07
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Administrativa
Série Documental: cópias de matérias do Executivo Municipal-2005
Datas-limite: 2005-2022
Quantidades: Caixa box

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 458/1997, referente ao ofício 816/1997
Datas-limite: 1997-2022
Quantidades: documento avulso

Atividade: Financeira
Série Documental: Folha de ponto/1993
Datas-limite: 1993-2022
Quantidades: caixa box
Classificação: 13.04.01.08
Temporalidade: 57 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 4253/2004, sobre contratação de serviço
Datas-limite: 2004-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.03.01.09
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 4249/2004, aquisição de combustível
Datas-limite: 2004-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.04.03.10
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 4259/2004, sobre pagamento de fornecedor
Datas-limite: 2004-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.01.02.02
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 4277/2004, pagamento de fornecedor
Datas-limite: 2004-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.01.02.02
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 4246/2004, contratação para publicação de avisos de licitação
Datas-limite: 2004-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.01.03.01
Temporalidade: 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 145/2004, autorização de troca de carpete
Datas-limite: 2004-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.01.02.02
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 4244/2004, balanço geral-2003

Datas-limite: 2003-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.01.02.02
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Balancete 1996
Datas-limite: 1996-2022
Quantidades: Caixa box
Classificação: 15.02.07.01
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Atividade: Financeira
Série Documental: Processo nº 23997/2009, sobre confecção de banner
Datas-limite: 2009-2022
Quantidades: documento avulso
Classificação: 14.01.02.02
Temporalidade: Até a aprovação + 5 anos

Total de caixas: 31 (trinta e uma) caixas Box.

Palmas, 07 de julho de 2022.

Elziran Assunção Alves Barros
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7602

